

## Edital NUD/200240/2020/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em Reunião de 25 de maio de 2020, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de alteração ao regulamento municipal que terá por objeto o funcionamento e organização da Feira de Numismática, Filatelia e Colecionismo, determinando a abertura de um período de 30 dias úteis para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º e n.º 1, do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, ou seja, de 3 de junho a 17 de julho de 2020, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto de alteração ao Regulamento Municipal da Feira de Numismática, Filatelia e Colecionismo.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu “Fale Connosco (Sugestão>> Âmbito, Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcãovirtual.cm-porto.pt>) ou para o endereço de correio eletrónico [feirasmercados@cm-porto.pt](mailto:feirasmercados@cm-porto.pt)

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, \_\_\_\_\_, Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 27 de maio de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa